

sua área de atuação e de sua atribuição legal, para a qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no conselho regional”.

O CRESS/SP expressa que a Instrução Normativa ao ser omissa nos aspectos que dizem respeito ao caráter interprofissional para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, se mostra incongruente as normativas que disciplinam o trabalho profissional em âmbito nacional e o que habilita o profissional assistente social em matéria de serviço social.

São Paulo, 01 de abril de 2021.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret silvestre de Oliveira- RF 523.458-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Aparecida Alves – RF 476.617-2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fernanda Lanes Aguiar Cezar- RF 858.852.0

6024.2020/0003554-4

À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da Gestora da Parceria (doc. SEI 048435897), da CPAS (doc. SEI 048436767), da Coordenação de Gestão de Parcerias (doc. SEI 048928575 e 048651611), da Coordenação de Orçamentos e Finanças (doc. SEI 049762193) e da Coordenadoria Jurídica (doc. SEI 049805366), que acolho, e com fundamento no disposto pelo artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, artigos 60 e 61 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, **AUTORIZO** o aditamento do Termo de Colaboração nº 079/SMADS/2020, firmado entre a municipalidade e a organização social APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste inscrita no CNPJ nº 74.087.081/0001-45, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas – CA II Emergencial Pelezo, para fazer nele constar:

a) Fica **ACRESCIDO** o valor de R\$ 3.233,75, para contratação de 02 (dois) Agentes Operacionais em atenção à Portaria 37/SMADS/2021. O valor de repasse mensal para a execução do serviço totaliza R\$ 111.009,52 de acordo com Portaria 28/SMADS/2021;

b) O aditamento do termo de colaboração para contratação de agentes operacionais autorizado pela Portaria nº 03/SMADS/2021, artigo 2º, encerrará sua vigência em 1º de setembro de 2021, data a partir da qual não poderá haver sobreposição entre os referidos agentes e aqueles objeto do presente aditamento.

c) A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

d) Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

6024.2021/0005124-0

À vista do conteúdo no presente administrativo (049899081 e 049937310), **AUTORIZO** a alteração da Comissão de Seleção do Edital nº 113/SMADS/2021, cujo objeto é a instalação do serviço socioassistencial de Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua, na modalidade Centro de Acolhida Especial para Famílias, com oferecimento de 80 vagas, no Distrito Brás, com abrangência regional da Subprefeitura Moóca, sob a supervisão da SAS Moóca, que passa a ser composta por:

TITULARES

Nome: Kelly Margaret Santos da Cunha

RF: 823.551-1

Endereço eletrônico institucional: kmscunha@prefeitura.sp.gov.br

Provedor efetivo

Nome: André Katsuyoshi Misaka

RF: 823.557-1

Endereço eletrônico institucional: amisaka@prefeitura.sp.gov.br

Provedor efetivo

Nome: Sheila dos Santos Monjardim Rodrigues

RF: 779.369-3

Endereço eletrônico institucional: smonjardim@prefeitura.sp.gov.br

Provedor efetivo

SUPLENTE

Nome: Priscila Marcandalli

RF: 850.617-5

Endereço eletrônico institucional: pmarcandalli@prefeitura.sp.gov.br

Provedor efetivo

Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

6024.2021/0001914-1

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção (doc. SEI 045854699 e 045854788), acolhido pela SAS São Miguel Paulista (doc. SEI 046707515), das manifestações da Coordenadoria de Proteção Social Básica (doc. SEI 041423972), da Coordenação de Gestão de Parcerias (doc. SEI 048842152) e da Coordenadoria Jurídica (doc. SEI 049953085), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, **HOMOLOGO** o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 075/SMADS/2021 e **AUTORIZO** a celebração de Termo de Colaboração com a organização social MOCA – Movimento de Orientação à Criança e ao Adolescente, inscrita no CNPJ sob o nº 73.386.070/0001-01, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV”, na modalidade “Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP”, com capacidade de oferecimento de 160 vagas, sendo 80 vagas para o eixo Controle e Processos Industriais e 80 vagas para o eixo Infraestrutura, com distribuição de 80 vagas para o turno da manhã e 40 vagas para os turnos da tarde e noite, com área de abrangência e instalação no Distrito de Vila Jacuí, pelo valor do repasse mensal de R\$ 110.305,99, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria nº 28/SMADS/2021), com a solicitação de concessão de verba de implantação no valor de R\$ 10.000,00, nos termos do Edital de Chamamento nº 075/SMADS/2021. A vigência do ajuste será de 05 (cinco) anos de 14/08/2021 a 13/08/2026, prorrogáveis por até 05 (cinco) anos.

AUTORIZO a concessão de Verba de Implantação no valor de R\$ 10.000,00, sendo que, para seu recebimento, a OSC deverá solicitá-la no montante real necessário, após a formalização do Termo de Colaboração, através de requerimento específico dirigido à Supervisão de Assistência Social – SAS-MP, conforme disposto no artigo 106 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, apresentando a justificativa e o plano de adequação, que deverá conter a descrição detalhada da forma de utilização do recurso, bem como planilha de orçamento da despesa com custos discriminados por item que comprove a compatibilidade dos preços dos bens/serviços com os praticados no mercado. A Gestora da parceria e a Supervisão da SAS-MP deverão analisar o pedido e decidir mediante manifestação conclusiva quanto à efetiva necessidade, à adequação e ao interesse público que justifique a liberação da verba.

AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº 93.10.08.243.3023.6.168.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 45.828.

Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Andreia Tucunduva Santana, portadora

do RF nº 851.002.4, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Sandra Regina Aguiar dos Santos, portadora do RF nº 788.655.1.

Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Patricia de Lima Brito Santos, portadora do RF nº 823.588.1 – Titular;
- Cledioneide de Abreu Rodrigues Barba, portadora do RF nº 788.626.8 – Titular;
- Nubia Malta Cofan Testa, portador do RF nº 858.862.7 – Titular;
- Marilene Caetano Raimundo, portadora do RF nº 712.035.4 – Suplente.

6024.2021/0001409-3

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção (doc. SEI 045223163), acolhido pela SAS Vila Prudente (doc. SEI 046863804) das manifestações da Coordenadoria de Proteção Social Básica (doc. SEI 040072507), da Coordenação de Gestão de Parcerias (doc. SEI 049086597) e da Coordenadoria Jurídica (doc. SEI 049956278), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, **HOMOLOGO** o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 061/SMADS/2021 e **AUTORIZO** a celebração de Termo de Colaboração com a organização social Legião Mirim de Vila Prudente, inscrita no CNPJ sob o nº 50.209.717/0001-16, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV”, na modalidade “Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo – CEDESP” com capacidade de oferecimento de 200 vagas para o eixo tecnológico Gestão e Negócios, sendo 80 vagas no período da manhã e 120 vagas no período da tarde, com área de abrangência e implantação no Distrito de Vila Prudente, sob a supervisão da SAS Vila Prudente, pelo valor do repasse mensal de R\$101.312,21, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria nº 28/SMADS/2021), com a solicitação de concessão de verba de implantação na quantia de R\$10.000,00, nos termos do Edital de Chamamento nº 061/SMADS/2021. A vigência do ajuste será de 05 anos, de 16/08/2021 a 15/08/2026, prorrogáveis por até 05 anos.

AUTORIZO a concessão de Verba de Implantação no valor de R\$ 10.000,00, sendo que, para seu recebimento, a OSC deverá solicitá-la no montante real necessário, após a formalização do Termo de Colaboração, através de requerimento específico dirigido à Supervisão de Assistência Social – SAS-VP, conforme disposto no artigo 106 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, apresentando a justificativa e o plano de adequação, que deverá conter a descrição detalhada da forma de utilização do recurso, bem como planilha de orçamento da despesa com custos discriminados por item que comprove a compatibilidade dos preços dos bens/serviços com os praticados no mercado. A Gestora da parceria e a Supervisão da SAS-VP deverão analisar o pedido e decidir mediante manifestação conclusiva quanto à efetiva necessidade, à adequação e ao interesse público que justifique a liberação da verba.

AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº 3.10.08.243.3023.6.168.3.3.50.3.90.00 por meio da Nota de Reserva nº 45.835.

Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Fabiana Pinheiro de Araújo, portadora do RF nº 788.043.0, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Irecis Francisca da Silva, portadora do RF nº 788.110.0.

Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Sheila de Souza Marques França, portadora do RF nº 787.861.3 – Titular;
- Silvia Sayuri Baba, portadora do RF nº 823.540.6 – Titular;
- Fabiola Ivana Valente de Souza, portadora do RF nº 690.296.1 – Titular;
- Ethiene Borhely Leal, portadora do RF nº 788.216.5 – Suplente.

6024.2021/0002519-2

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA se for o caso

SAS - IP,

EDITAL nº: 084/SMADS/2021,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social no Domicílio

CAPACIDADE: 1000 vagas

Para a sessão pública realizada em 28/07/2021, na SAS Ipiranga, foi recebida uma proposta entregue pela OSC UNAS – União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região, sendo que a comissão de seleção realizou a análise técnica, considerando:

A OSC apresentou o Plano de Trabalho no formato da minuta do edital, contudo, o item 1.2 – “Modalidade” não deveria ser preenchido, por não se aplicar a este tipo de serviço; o item 1.7 – “Área de abrangência do serviço” não está preenchido em distrito, conforme solicitado em edital; o item 3 – “Descrição da realidade objeto da parceria” não detalha o nexo entre as atividades e as metas a serem atingidas, apresentando, neste aspecto, falhas formais. No item 4 – “Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento”, apresenta transcrição integral do Artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, no entanto, não descreve as metas a serem atingidas; o item 5 – “Forma de cumprimento das metas” apresenta as dimensões conforme a IN 03/SMADS/2018, contudo, não apresenta a forma de cumprimento das metas para todos os indicadores/parâmetros da normativa, observando-se, principalmente, o que diz respeito aos seguintes itens: 5.1.4 – utiliza a referências das Portarias 55/SMADS/2017 e Portaria 42/SMADS/2016, ambas extintas cujos seus conteúdos estão atualmente contemplados na IN 03/SMADS/2018; Dimensão “Produtos ou resultados” não apresenta metas e a forma de seu cumprimento para os indicadores: “Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço”, “Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço” e “Recursos Humanos”, sendo que neste último menciona o processo de capacitação com base no artigo 5 da Portaria 47/SMADS/2010, não previsto para essa tipologia de serviço. No item 6.8 – “Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial”, não demonstra capacidade de articulação do serviço SASF, mencionando apenas as parcerias e articulações desenvolvidas pela OSC; No item 6.9.1 – “Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências”, não apresenta habilidades de todo o quadro de profissionais e não inclui a função “oficineiro” no quadro de RH que descreve formação, competências e carga horária. No anexo I – “Plano de aplicação dos recursos da parceria”, item 4 – “Opção por verba de implantação”, solicita a verba, em desacordo com os termos dos artigos 104 e 108 da IN 03/SMADS/2018, tendo em vista tratar-se serviço em continuidade de execução pela mesma OSC. Tendo em vista que os itens relativos à descrição e à forma de cumprimento das metas foram apresentados pela OSC de maneira incongruente ao estabelecido na IN 03/SMADS/2018 e que o detalhamento da proposta foi apresentado parcialmente, de acordo com o Artigo 24 da

Instrução Normativa 03/SMADS/2018 consideramos a proposta apresentada pela OSC com grau de adequação insatisfatório.

São Paulo, 11 de agosto de 2021.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Karina Felix – RF 823.586-4

Titular da Comissão de Seleção: Farail Rodrigues Paravano – RF: 562.765.6

Titular da Comissão de Seleção: Ana Maria Siena Medeiros – RF: 587.832-2

EXTRATO DE ADITAMENTO

6024.2017/0002961-1. SAS IPIRANGA. TERMO DE ADITAMENTO 002/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 205/SMADS/2018. PARTES PMSP - SMADS e a organização INSTITUTO HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL IHHI. CNPJ: 55.072.474/0001-30 . Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: CA II - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS. Em atendimento à Portaria 052/SMADS/2021 de 28/07/2021. Ficam ACRESCIDOS 6 VAGAS Masculinas. A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$ 6.040,44, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3.023.2021.3.3.50.39.00.OX - Centro de Acolhida. Assinatura: 09/08/2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO

6024.2018/0003013-1. SAS PINHEIROS. TERMO DE ADITAMENTO 002/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 439/SMADS/2018. PARTES PMSP - SMADS e a organização CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA - COR. CNPJ: 43.633.288/0001-44 . Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: CA II - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS. Em atendimento à Portaria 052/SMADS/2021 de 28/07/2021. Ficam ACRESCIDOS 8 VAGAS Masculinas. A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$ 8.053,92, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3023.2021.3.3.50.39.0 0.OX - Centro de Acolhida. Assinatura: 10/08/2021.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0011272-3- SAS SÃO MIGUEL PAULISTA. Termo de Aditamento 001/2021 ao Termo de Colaboração 175/SMADS/2016. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil MOCA - MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. CNPJ: 73.386.070/0001-01. Tipo de Serviço: SASF - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO. ALTERADO o eandero do serviço DA RUA ASCENSO FERNANDES, 976 PARA RUA TUJUMIRIM, 29. ACRESCIDO o valor de R\$ 47,88 referente as despesas com locação de imóvel. REDUZIDO o valor de R\$ 47,88 com as despesas de IPTU. Vigência: A partir de 27/07/2021. Assinatura em 30/07/2021.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2021/0001098-5 – SAS Casa Verde/Cachoeirinha/ Limão – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 204/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: Associação de Luta e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências – CNPJ: 04.676.010/0001-00. Tipo de serviço: Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI. TOTAL DE 30 VAGAS. IMÓVEL: Locado diretamente por SMADS. ENDEREÇO: Rua Antonio Vera Cruz, 199. Distrito: Casa Verde. Supervisão e Acompanhamento da SAS CV. Repasse Mensal: R\$ 123.533,93. FONTE MUNICIPAL: R\$ 123.533,93 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.241.3007.6.154.3.3.50.39.00 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa. Vigência: de 01/08/2021 a 31/07/2026. ASSINATURA EM 26/07/2021.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2021/0001629-0 – SAS Jaçanã / Tremembé – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 216/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: APOIO – ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MUTUO DA REGIÃO LESTE – CNPJ: 74.087.081/0001-45. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro de Convivência Intergeracional - CCINTER (sem piscina). TOTAL DE 120 VAGAS. IMÓVEL: Próprio municipal disponibilizado pela SMADS. ENDEREÇO: Rua Flores do Nilo, nº 07. Distrito: Jaçanã. Supervisão e Acompanhamento da SAS JT. Repasse Mensal: R\$ 50.650,93. FONTE MUNICIPAL: R\$ 50.650,93 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.6206.3.3.50.39.00.OX - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INTERGERACIONAIS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Vigência: de 01/08/2021 a 31/07/2026. ASSINATURA EM 04/08/2021.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2021/0000340-7 – SAS ITAIM PAULISTA – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 217/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÁ IDELFRANCA – CNPJ: 02.537.887/0001-87. Tipo de serviço: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio – SASF. TOTAL DE 1.000 atendimentos/mês. IMÓVEL: Locado pela OSC com repasse de recursos pela SMADS. ENDEREÇO: Rua Edson de Carvalho Guimarães, nº 06. Distrito: Itaim Paulista. Supervisão e Acompanhamento da SAS IT. Repasse Mensal: R\$ 61.725,50. FONTE MUNICIPAL: R\$ 61.725,50 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.4309.3.3.50.39.00.0 X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS. Vigência: de 02/08/2021 a 01/08/2026. ASSINATURA EM 02/08/2021.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2021/0002569-9 – SAS Sapopemba – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 210/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: Obra Social da Paróquia São Mateus Apóstolo – CNPJ: 43.623.693/0001-81 e utilizará o CNPJ Filial nº 42.623.693/0003-43. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA. TOTAL DE 60 VAGAS. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: Rua João Lopes de Lima, 1575. Distrito: Sapopemba. Supervisão e Acompanhamento da SAS SB. Repasse Mensal: R\$ 34.282,70. FONTE MUNICIPAL: R\$ 34.282,70 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.OX - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: de 01/08/2021 a 31/07/2026. ASSINATURA EM 03/08/2021.

PROCESSO SEI Nº 6024.2018/0001312-1
PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL PARECER CONCLUSIVO (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)
SAS : PERUS
NOME DA OSC: União dos Moradores do Parque Anhanguera
NOME FANTASIA: CCA Filhos da Terra
TIPOLOGIA: SCFV Centro para Crianças e Centro para Adolescentes
EDITAL: 157/SMADS/2018
Nº do processo: SEI 6024.2018/0001.312-1
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 276/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Marcela Monaco Janotti

Porto
suplente :Maria de Fátima Souza e Souza
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 05/10/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO: 12/2020 à 05/2021
APÓS ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DA PARCERIA ACIMA QUALIFICADA, REFERENTE AO PERÍODO DE 12/2020 à 05/2021, COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO delibera pela Aprovação da Prestação de contas.

Considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Dificuldades apresentadas pela OSC: -Não recebimento do repasse por SMADS referente a fevereiro e Março 2021,- empréstimos de outro serviços da OSC, a mesma foi notificada pela gestora de parceria por não estar de acordo com IN 03/SMADS/2018; gasto indivíduo com alimentação e Kit de Higiene no mês de fevereiro com recursos do mês de janeiro/2021 no valor de R\$ 8.563,68 que deverá se glosado e descontado em PL no próximo semestre, conforme orientação de Portaria específica da SMADS.

DATA : 12/07/2021

Comissão de monitoramento e avaliação: Vanessa Solange Gimenes RF: 7877871/1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Nelly Youssif Miotto RF: 6707114/2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Dias de França RF: 645.478.0

6024.2018/0010404-6

À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da SAS Sé (047092970), da Coordenação de Gestão de Parcerias (049547947) e da Coordenadoria Jurídica (049979235), que acolho, e com fundamento no disposto pelo artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 56 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, **AUTORIZO** o aditamento do Termo de Colaboração nº nº 130/SMADS/2019, firmado entre a municipalidade e a organização social APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MUTUO DA REGIÃO LESTE, inscrita no CNPJ 74.087.081/0001-45, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial “CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS, COM LAVANDERIA E RESTAURANTE”, sob supervisão da SAS Sé, para fazer nele constar:

a) Ficam **REDUZIDAS** 60 vagas de lavanderia, 60 vagas de alimentação e 01 agente operacional do Restaurante;

b) Fica **REDUZIDO** o valor mensal de R\$ 24.782,27, considerando a alteração das vagas de restaurante e alimentação, perfazendo o valor de repasse mensal para a execução do serviço R\$ 590.535,21, valor adequado a Portaria 28/SMADS/2021

c) A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

d) Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

6024.2017/0002602-7

À vista do conteúdo no presente administrativo, especialmente pela manifestação da Coordenadoria Jurídica (036090821), **RERRATIFICADO** o despacho proferido publicado no DOC de 05/08/2021, para fazer constar o seguinte aditamento contratual: “La Fica alterada a titularidade da Diretoria Geral da empresa CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, passando do Sr. SÉRGIO DA SILVA TOLEDO para Sr. ANDERSON MOREIRA DA SILVA.” Ficam mantidas as demais condições pactuadas nos instrumentos contratuais.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO 6024.2021/0001450-6 – ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 49/SMADS/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURO E OPORTUNO FORNECIMENTO DE BERÇO EM AÇO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS), DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PMSP), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL - Às 15:00 horas do dia 12 de agosto de 2021, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 35º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró, 425 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 49/SMADS/2021. Presentes os Senhores Tiago Camilo, Pregoeiro da CPL, Marcia Cristine Osterlein, Lazaro Henrique Reis Almeida e Denilce Maria Ferreira Gomes, como membros da equipe de apoio da Comissão. A empresa COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI, CNPJ 24.290.183/0001-95, apresentou os melhores lances e preços para o ITEM 01 – BERÇO EM AÇO (LOTE A – COTA PRINCIPAL) e (LOTE B – COTA RESERVADA), no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para ambos os lotes; sendo portanto, detentora de 100% do objeto. Foi solicitado à empresa supramencionada o envio da proposta de preços ajustada à melhor oferta, bem como o envio da planilha de composição de custo unitário. Fica designado para prosseguimento do certame o dia 16/08/2021 às 15:00. Em seguida, o Sr. Pregoeiro decide suspender a sessão